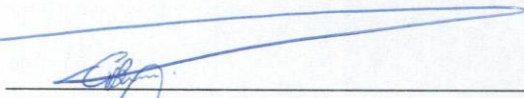
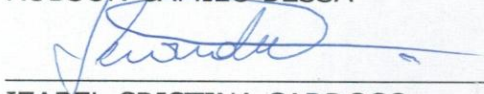
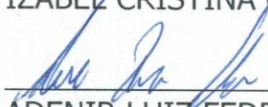


Ata da terceira sessão Extraordinária, da 16ª Legislatura. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de Dois mil e vinte e cinco, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a terceira sessão Extraordinária, dirigida pela excelentíssima senhora Presidente, Izabel Cristina Cardoso que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Jovino Marques Eleutério e o Secretário Robson Camilo Bessa. Na presença dos seguintes vereadores: Adenir Luiz Fedrigo; Hyago Lennon Lancaster Azevedo; José Batista de Almeida; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado; Mateus Ferreira Santos e Vildérico Antônio de Resende. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde a presidente solicitou o secretário, vereador Robson, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e da Matéria do Dia, que constava: Projeto de Lei 011/2025 – Ratifica as alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul - Cistrisul e dá outras providências. A presidente encaminhou o Projeto de Lei 011/2025 as comissões que pertencem para a emissão de pareceres. As comissões emitiram pareceres favoráveis a tramitação do projeto com emendas redacionais. Passando para a Ordem do Dia, o Projeto de Lei 011/2025 foi colocado em discussão. O vereador Mateus justificou, na reunião da Comissão de Legislação e Justiça, que foi apresentada uma emenda à assessoria com a proposta de "NR" (Nova Redação). Esclareceu ainda que essa emenda não se refere à parte do projeto elaborado pela Prefeitura, mas sim aos anexos encaminhados pela própria CISTRISUL. Sendo assim, a comissão não tem competência para realizar alterações. Destacou, como relator da comissão, que, em sua opinião, a emenda deve ser retirada e que o projeto deve ser votado conforme encaminhado pelo Executivo, pois a correção pretendida não é de competência do Legislativo. A vereadora Laura ressaltou que se trata de um projeto importante para o município e acredita que todos os vereadores estão prontos para aprová-lo, considerando que ele promove qualidade de vida à população. Destacou ainda que o valor pago atualmente pelo município é pequeno diante dos inúmeros benefícios recebidos. O vereador Robson manifestou acreditar que o consórcio CISTRISUL busca soluções conjuntas para a área da saúde, especialmente voltadas à nossa população. Destacou a necessidade de aprovação do projeto em virtude da legislação federal. A vereadora presidente Cristina compartilhou da mesma opinião dos nobres colegas. Projeto de Lei 011/2025 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Robson Camilo Bessa, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais vereadores.


 ROBSON CAMILO BESSA


 IZABEL CRISTINA CARDOSO

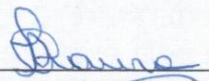

 ADENIR LUIZ FEDRIGO


 HYAGO LENNON LANCASTER AZEVEDO


 JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA



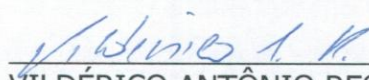
JOVINO MARQUES ELEUTÉRIO



LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO



MATEUS FERREIRA SANTOS



VILDÉRICO ANTÔNIO RESENDE